

O CORONAVÍRUS (COVID-19) E OS GRANDES DESAFIOS PARA O DIREITO DE FAMÍLIA

Antônia Samara Fernandes de Araújo

Francisca Mariana Nogueira de Lima

Orientadora: Profa. Me. Ana Paula Maria Araújo Gomes

RESUMO

Este estudo se enquadrou no ramo temático do Direito de Família, teve como fito primordial apresentar e analisar os conflitos familiares resultantes da pandemia do Coronavírus(COVID-19) e como o Direito de Família estava se comportando diante desta situação atípica. Inicialmente, foi preciso saber no que consistia o COVID-19 e destacou a importância da busca por uma maior proteção aos indivíduos, principalmente no que pertence às condições em que serão resolvidos os conflitos contraídos devido ao isolamento social. Á priori, o trabalho descreveu os desafios que o Direito de Família está tendo no âmbito da guarda compartilhada, dos divórcios, da redução do valor da pensão alimentícia e da prisão civil do devedor de alimentos, fez uma breve explanação sobre o que era cada um. Diante ao método de pesquisa utilizado às doutrinas, artigos e à visão jurisprudencial, pretendeu entender também como o judiciário estava tratando cada termo, bem como foi feito um breve relato de casos concretos. Nesse ínterim, foi feita ainda uma abordagem à luz do Ordenamento Jurídico Brasileiro, tendo por base a CF/88 e as normas infraconstitucionais. O artigo mencionou ainda os mecanismos utilizados (atualmente) para a resolução dessas situações que estão diante da pandemia, demonstrou qual direito será supracitado em face de outro, a possibilidade do cabimento da ação judicial ou como resolver extrajudicialmente, bem como foram demonstradas as atividades desenvolvidas pelo Judiciário. Empregou-se a metodologia de revisão bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19. Convivência, Guarda-compartilhada. Alimentos. Direito de família.
